



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Valorização e Transparência
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 157, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº075/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP/2023 o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de junho de 2023 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional-DFEP

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheiro Dr. Quintino Dos Santos Marinho, Coren-AP nº.175409 -TE e a Fiscal Ana Clara Cavalcante Melo Coren-AP nº. 411545-ENF, para atuar como fiscais em uma Denúncia referente ao PAD 2023000159 na UBS ANTONIO CIRIEIRO no Município de Santana, no dia 22 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário